

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN N° 058/2013

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1° - Fazer cessar efeitos da Portaria Interna GDG n° 096/2011, de 05 de Outubro de 2011;

2° - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Extensão:

- Iramar Baptistella do Nascimento – Presidente
- Vivian Cremer Kalempa – Membro - Representante DSI
- Moacyr Carlos Possan Júnior – Membro - Representante DTI
- Franciele Morgana Huebl – Membro – Representante dos técnicos
- Marcos Túlio Costa Turossi – Membro – Representante dos acadêmicos

3° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de Setembro de 2013, com vigência de 2 (dois) anos, até 30 de Setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 25 de Setembro de 2013.

Profº Agnaldo Vanderlei Arnold

Direção Geral
Mat. 305900-6-04

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral-CEPLAN